

Monitoramento do Plano Estadual de Educação: Gestão democrática da educação, valorização dos profissionais de educação e financiamento: (Metas 15, 16, 17 e 18)

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021



Meta 15 – Implementação, até o final do primeiro ano de vigência deste PEE, da política estadual de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I a V do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, em consonância com a política nacional de formação, viabilizando a formação específica de nível superior dos docentes da educação básica em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

Meta 15 - Resultado

Etapa de ensino	Estimativa de Docentes	Estimativa formação adequada à disciplina	Adequação da formação docente	Estimativa formação inadequada à disciplina	Inadequação da formação docente
Anos iniciais	8.765	8.213	93,7%	552	6,3%
Anos finais	60.773	45.276	74,5%	15.497	25,5%
Ensino Médio	65.564	53.107	81,0%	12.457	19,0%
EJA ensino fundamental	2.659	1.622	61,0%	1.037	39,0%
EJA ensino médio	8.477	6.443	76,0%	2.034	24,0%
Total	146.238	114.660	78,4%	31.578	21,6%

Fonte: Inep, Adequação da Formação Docente (2020); Microdados do Censo Escolar (2020). TCEMG, CAPMG (setembro 2021).

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.

Nota: Não foram considerados os 1.249 docentes lecionam na educação infantil, educação profissional e ensino fundamental multiseriado e correção de fluxo.

Meta 15 - Resultado

Considerando que o Estado municipalize totalmente os anos iniciais do ensino fundamental, ou seja, cerca de 8.213 que possuem formação adequada à disciplina, passarão para a condição de formação inadequada à disciplina, portanto, o indicador de adequação da formação docente **reduzirá de 74,5% para 65%**.

Após 2 anos, se todos os docentes municipalizados, adequarem sua formação, o resultado do indicador dos anos finais passaria para 76,9%.

Portanto, o Projeto Mãos Dadas afetará negativamente este indicador.



Estratégia 15.3

Contribuir para formar 50% (cinquenta por cento) dos docentes de educação básica na pós-graduação, em área de conhecimento afim à da respectiva atuação profissional.

Segundo dados do Censo Escolar 2020, 57,5% dos professores não possui pós-graduação!

Meta 16 – Valorização dos profissionais de magistério da educação básica da rede estadual, buscando-se a diminuição da desigualdade entre o seu rendimento médio e o dos profissionais de outras áreas com categoria e escolaridade equivalentes, respeitada a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Meta 16 - Resultado

Categoria	Rendimento bruto médio
Profissionais do magistério	3.711,10
Demais profissionais com escolaridade equivalente	4.266,29
Indicador	87,0%

Fonte: Inep, Painel de Monitoramento do PNE (2020).



Meta 16 e o Regime de Recuperação Fiscal

A meta 16 jamais será alcançada caso o Governo de Minas faça a adesão ao RRF, que prevê, durante 9 anos, não reajuste salarial.

Isso significa que até o final da vigência do PEE (2027) os resultados serão piores que os de 2020!

Estratégia 16.2

Estruturar a rede estadual de educação básica de modo que, até o final da vigência deste PEE, no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e, no mínimo, 50% dos profissionais de educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Estratégia 16.2 - Resultados

Trabalhadores(as) em educação – rede estadual

Situação Funcional	Número de servidores	Proporção
STP - Servidor temporário	125.706	56,4%
CEF - Efetivo	86.697	38,9%
CRA - Comissionado de recrutamento amplo	7.217	3,2%
Sem descrição da situação funcional	2.853	1,3%
CRR - Comissionado de recrutamento restrito	381	0,2%
FPU - Função pública	9	0,0040%
APO - Agente político	1	0,0004%
Total	222.864	100,0%

Fonte: TCEMG, CAPMG (setembro 2021).

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.

Dados acessados em: 01 nov. 2021.

Estratégia 16.2 - Resultados

Trabalhadores(as) em educação – docentes – rede estadual

Situação Funcional	Número de servidores	Proporção
STP - Servidor temporário	78.194	53,0%
CEF - Efetivo	69.293	47,0%
Total	147.487	100,0%

Fonte: TCEMG, CAPMG (setembro 2021).

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.

Dados acessados em: 01 nov. 2021.

Estratégia 16.2 - Resultados

Trabalhadores(as) em educação – não docentes – rede estadual

Situação Funcional	Número de servidores	Proporção
STP - Servidor temporário	47.512	63,0%
CEF - Efetivo	17.404	23,1%
CRA - Comissionado de recrutamento amplo	7.217	9,6%
Sem descrição da situação funcional	2.853	3,8%
CRR - Comissionado de recrutamento restrito	381	0,5%
FPU - Função pública	9	0,012%
APO - Agente político	1	0,001%
Total	75.377	100,0%

Fonte: TCEMG, CAPMG (setembro 2021).

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.

Dados acessados em: 01 nov. 2021.

Estratégia 16.2 e o Regime de Recuperação Fiscal

A estratégia 16.2 jamais será alcançada caso o Governo de Minas faça a adesão ao RRF, que prevê, durante 9 anos, a não realização de concursos/nomeações.



Estratégia 16.2 e o Projeto Somar

A partir do ano de 2022, caberá à Organização da Sociedade Civil gestora de cada uma das escolas de Ensino Médio, contratar pessoal, não sendo mais a SEE responsável.

Portanto, com a expansão do Projeto SOMAR, jamais haverá 90% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais da educação não docentes, em cargos de provimento efetivo.

Meta 17 – Efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das redes públicas do Estado até o final do segundo ano da vigência deste PEE, prevendo-se os recursos e o apoio técnico necessários



Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar

Critério de acesso ao cargo/função	Federal	Estadual	Municipal
Exclusivamente por indicação/escolha da gestão	20,3%	1,1%	72,0%
Processo seletivo qualificado e escolha/nomeação da gestão	1,3%	0,3%	3,0%
Concurso público específico para o cargo de gestor escolar	0,0%	0,03%	0,6%
Exclusivamente por processo eleitoral com participação da comunidade escolar	68,4%	97,5%	16,9%
Processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar	8,9%	0,9%	5,1%
Outro	1,3%	0,2%	2,3%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Inep, Microdados Censo escolar (2020).

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.

Relação de escolas estaduais que a escolha da direção foi exclusivamente por indicação/escolha da gestão

Nome da Escola	Município
EE JOSE GONCALVES DE ARAUJO	ANTONIO CARLOS
EE ORDEM E PROGRESSO	BELO HORIZONTE
EE PESTALOZZI	BELO HORIZONTE
EE INHO FIGUEIREDO	CHAPADA DO NORTE
EE PROFESSOR GERALDO WILSON BENICIO	CHAPADA DO NORTE
EE PROFESSOR JAIME CALMETO	DESTERRO DO MELO
EE PROFESSOR BIOLKINO DE ANDRADE	DIVINESIA
EE JOSE MANOEL CIRINO	JANUARIA
EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE LA TICINIOS CANDIDO TOSTES	JUIZ DE FORA
EE PADRE MENEZES	LAGOA SANTA
EE ENEAS FRANCA	LEOPOLDINA
ESCOLA TECNICA DE SAUDE DO CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL E T	MONTES CLAROS
EE JOAO MELO GOMIDE	PERDOES
INSTITUTO TECNICO EM AGROPECUARIA E COOPERATIVISMO ANTONIO LUC	PITANGUI
EE VIRGILIO DE MELO FRANCO	PRUDENTE DE MORAIS
EE VENCESLAU BRAS	SETE LAGOAS
EE RAUL SOARES	UBA

Fonte: Inep, Microdados Censo escolar (2020).

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.



Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil)

Federal	50,00%
Estadual	30,00%
Municipal	21,70%
Minas Gerais	24,40%

Meta 18 - Ampliação do investimento público estadual em educação, condicionada à definição e implementação dos padrões de qualidade do ensino em nível nacional, à aprovação das correspondentes fontes de recursos adicionais para financiamento da educação em nível federal e à disponibilidade orçamentária do Estado



Investimento na manutenção e desenvolvimento do ensino

Detalhamento do investimento efetivo na manutenção e desenvolvimento do ensino	2019	2020	4º bimestre 2021	Estimativa 5º bimestre
Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências - (I)	52.694.470.347,20	53.760.429.215,55	43.959.887.897,24	55.322.888.160,40
Valor mínimo a ser aplicado com MDE - (II = 0,25 x I)	13.173.617.586,80	13.440.107.303,89	10.989.971.974,31	13.830.722.040,10
Investimento efetivamente realizado com MDE - (III)	10.433.212.350,83	10.768.274.406,41	8.908.364.704,86	11.990.327.437,43
Percentual apurado de aplicação em MDE - [IV = (III/I) x 100]	19,80%	20,03%	20,26%	21,67%
Investimento efetivamente não realizado com MDE - (V = III - II)			Valor	
2019			-2.740.405.235,97	
2020			-2.671.832.897,48	
4º bimestre 2021			-2.081.607.269,45	
Estimativa 5º bimestre			-1.840.394.602,67	
Total acumulado 4º bimestre 2021			-7.493.845.402,90	
Total acumulado Estimativa 5º bimestre 2021			-7.252.632.736,11	

Fonte: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Balanço Geral do Estado 2019 (Processo nº 1088786).
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2020 e 4º bimestre 2021 (Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária).

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.